

PROCESSO Nº. 13.597/2022

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 08/2021

***3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº. 08/2021 CELEBRADO
ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS URBANOS- SEURB E A EMPRESA
AMAZON CARDS S/S LTDA.***

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos- SEURB representada por sua SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais e administrativas e com base legal no parágrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato administrativo nº 08/2021 -SEURB, firmado com a empresa **AMAZON CARDS S/S LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a readequação de dotação orçamentaria, em virtude do remanejamento de saldo do **período de 2023 para 2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR DO APOSTILAMENTO

Fica alocado para 2022 o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) referente a tickets e R\$ 2,24 (Dois reais e vinte e quatro centavos) referente a taxa de administração.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a classificação orçamentária passa a vigorar:

Tickets

Orgão:31

Unidade: 01

Funcional Programática: 1751200122505- Otimização dos serviços de limpeza;

Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo

Sub- elemento: 3390300100-

Fonte: 10010000- Recursos Ordinários;

Valor Reservado: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais);

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

Taxa de administração

Orgão: 31

Unidade: 01

Funcional Programática: 1751200122505- Otimização dos serviços de limpeza;

Natureza da despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros

Fonte: 1001000- Recursos Ordinários;

Valor Reservado: R\$ 2,24 (Dois reais e vinte e quatro);

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Ananindeua, 21 de Dezembro de 2022.

Adriana Emília de Rezende Cardoso
ORDENADORA DE DESPESAS